

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Joaçaba (SC), 15 de janeiro de 2026.

Objeto: Dispensa de licitação para a contratação do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI, para o fornecimento de alimentação escolar, executado por meio de serviços contínuos, incluindo o pré-preparo e preparo da merenda escolar, com o fornecimento de todos os gêneros e demais insumos, distribuição no local de consumo, logística, supervisão, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados para atender o programa de alimentação escolar para o ano letivo de 2026 em atendimentos às escolas municipais: Escola Municipal Nossa Senhora de Lourdes; Escola Municipal Rotary Fritz Lucht; Escola Pública Municipal Mercedes Luiza Nascimento; Centro Educacional Roberto Trompowsky (CERT) e Centro Educacional Frei Bruno (CEFREI).

Contratada: **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI** CNPJ nº 03.777.341/0509-37

Eu, ROSANE KUNEN, Secretária de Educação, no uso de minhas atribuições legais, autorizo a contratação direta da empresa supracitada para a execução do referido objeto, em atendimento ao inciso VIII, do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021.

Atenciosamente,

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ROSANE KUNEN – Secretária
(assinado digitalmente)

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

235**372****31P****R7Z**